

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 029/2013 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Aparecida de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 110/2013/SPAIS/SES, e pela CIB – GO:

Implementação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	5203104	Baliza	02	10

Implementação da SAÚDE BUCAL


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5203104	Baliza	02	02	-	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO PACS / PSF SB

Município: BALIZA

UF: Goiás

ITEM	BASE DO CÁLCULO	RECURSOS
1.3 Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1 Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de agentes	10	
• Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
• Números de Equipes	02	
• Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes – Módulo I	02	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Baliza, 15 de fevereiro de 2013.

André Luiz F. de Oliveira
 Secretário de Saúde
 Portaria 003/2013

Secretário Municipal de Saúde

Stamoures

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite